

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

TOMADA DE PREÇOS

15/2023

Nº Processo: 110/2023 **Data Processo:** 03/07/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 25/07/2023 as 14:15, no(a) MUNICÍPIO DE SCHROEDER, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, CONFORME PROJETOS APROVADOS PELA CELESC, MEMORIAIS DESCRITIVOS E RELAÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS MINAS GERAIS E OTTOLI PESCHKE, BAIRRO CENTRO NORTE, E RUA INDEPENDÊNCIA, BAIRRO SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONTREL CONSTRUCOES LTDA 78.366.275/0001-30
MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA 01.614.582/0001-69

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital.

Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial as empresas MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. e CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinados no edital.

E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo foi publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - OCP, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na íntegra no site do Município de Schroeder/SC.

Após rubricados os envelopes, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. e CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA., cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão.

Constatando que as empresas MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. e CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA., apresentaram a documentação de acordo com o edital, resultando habilitadas.

Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 04 de agosto de 2023, às 09h a continuação do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, caso contrário será enviada ata com nova data.

Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata às empresas participantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.				
DANIELA SAMULESCKI PRESIDENTE				
VALQUIRIA H. EING MEMBRO				
IVANDRA DE SOUZA				